



Publicado na Edição nº 1244, Seção 195474, pág. 81 do DOM/ES de 17/04/2019

## PORTARIA Nº 1.384/2019

### DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA NO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

O **Prefeito do Município** de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 1.076/2018 que regulamenta a lei municipal nº 1304/2018, que criou o Programa Nota Fiscal Premiada no Município de Itarana/ES;

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da LEI N.º 1304/2018 que Institui O Programa Nota Fiscal Premiada No Município De Itarana/Es, O sorteio dos prêmios será fiscalizado por uma Comissão composta por, no mínimo, 03 (três) e, máximo, 05 (cinco) membros, devendo fazer parte, preferencialmente, servidores ocupantes de cargos efetivos do Município de Itarana e por representantes do comércio local;

**CONSIDERANDO**, as indicações encaminhadas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças por meio do Processo Administrativo nº 001922/2019, com as indicações dos membros para comporem a Comissão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão para a realização do sorteio do Programa Nota Fiscal Premiada no Município de Itarana/ES, os seguintes membros:

#### **Servidores ocupantes de cargos efetivos do Município de Itarana:**

Bruna Gabrecht Castiglioni,  
Flávio Luis Dominicini,  
Luciana Erler Pereira

#### **Representantes do comércio local;**

Alessandro Oliveira Hammer  
Ana Clara Galazzi da Silva



**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 16 de Abril de 2019.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana/ES